



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR GOVERNAMENTAL
EDITAL Nº 5 – CGE/PI, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, estarão disponíveis para consulta, a partir da data constante do item 3 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_pi_14_auditor, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **22 de março de 2015**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova discursiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **22 de março de 2015**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_pi_14_auditor, a partir do dia **16 de março de 2015**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil

Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br



6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 12** do Edital nº 1 – CGE/PI, de 3 de outubro de 2014, e alterações, e neste edital.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
Controlador-Geral do Estado

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil
Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br